



## Quantificação dos benefícios advindos das auditorias

O método de identificação e quantificação dos benefícios é decorrente da manifestação dos gestores sobre se as medidas decorrentes das recomendações, já classificadas como implementadas no monitoramento da auditoria, geraram impacto positivo para a gestão, ou seja, se geraram benefício(s) efetivo(s).

É encaminhado um processo SEI ao(s) gestor(es) para que responda(m) quais benefícios concretos a recomendação gerou.

Na apuração das recomendações implementadas no ano de 2025, o quadro de benefícios efetivos, até a finalização deste documento, é o seguinte:

| Auditoria   | Número de recomendações implementadas em 2025 | Total de Indicações<br>Número de vezes em que foi marcado algum benefício identificado | Número de vezes em que <u>não foi identificado</u> , por algum gestor, benefício efetivo para alguma recomendação | Número de vezes em que algum gestor entendeu que ainda não decorreu tempo suficiente para identificar benefício efetivo |
|---|---|--|---|---|
| Auditoria de contas anual – exercício 2022 - Financeira                   | 02  | 00**   | 03  | 03  |
| Auditoria de contas anual – exercício 2023 - Financeira                   | 03  | 19   | 00  | 01  |
| Auditoria na Governança de Aquisições - 2024                              | 01  | 02   | 00  | 02  |
| Auditoria no atendimento a(o) eleitor(a) - 2023                           | 01  | 11   | 00  | 00  |
| Auditoria sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - 2023 | 01  | 01**   | 01  | 01  |
| Auditoria na Gestão Patrimonial - 2023                                    | 03  | 45   | 00  | 01  |
| Auditoria nos Contratos de TIC - 2021                                     | 01  | 05   | 02  | 00  |
| Total   | 12  | 83*  | 06  | 08  |

\*Obs: 83 é o número de vezes que gestores identificaram benefício nas recomendações, os quais podem se repetir na mesma recomendação.

\*\*Obs2: Indicador não atingido.



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Secretaria de Auditoria Interna – SEAUDI



**Indicador:** Obter pelo menos 2 (dois) benefícios concretizados por recomendação implementada. Resultado referente as recomendações implementadas em 2024: 89,36%.

**Meta:** 75% (2 benefícios em pelo menos 75% das recomendações encaminhadas para avaliação pelos gestores).

Como medir: Número de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação com pelo menos 2 (dois) benefícios concretizados, dividido pelo número total de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação pelos gestores, multiplicado por 100.

Número de recomendações com pelo menos 2 benefícios identificados nesta apuração: 09 (nove) recomendações.

Total de recomendações avaliadas: 12 (doze). Embora seja importante registrar que, para as 03 (três) recomendações que não atingiram o índice, gestores responderam não ter decorrido tempo suficiente para avaliar a existência de benefício(s)), o que poderia gerar o aumento do indicador no futuro.

Resultado do Indicador em 2025 =  $(09/12)*100 = 75\%$

Meta atingida.



| <b>Benefício identificado</b>  | <b>Total de indicações</b> |
|--|----------------------------|
| Melhor utilização de ativos físicos e recursos humanos   | 07                         |
| Prevenir ou corrigir desvios e desperdícios de recursos, bens, etc.  | 01                         |
| Melhorar a imagem e credibilidade da unidade e órgão perante os clientes internos e externos   | 01                         |
| Sugerir normatizações mais adequadas.  | 01                         |
| Adequação das atividades para atingir os fins da unidade e do órgão (adequar os meios aos fins – eficiência).                              | 04                         |
| Melhorar (manter) o atendimento da unidade e órgão para os clientes internos e externos.   | 13                         |
| Contribuir para que as atividades sejam realizadas com eficiência, eficácia, efetividade e economia.                                       | 13                         |
| Criar, corrigir ou melhorar métodos de trabalho.   | 01                         |
| Contribuir para que os resultados efetivos das unidades sejam mais próximos do resultado esperado (eficácia).                              | 01                         |
| Criar e melhorar controles sobre riscos administrativos, financeiro, patrimonial da unidade ou órgão.                                      | 01                         |
| Garantir e melhorar informações e demonstrações contábeis exatas, transparentes e confiáveis.  | 01                         |
| Melhorar os relatórios contábeis, financeiros e administrativos.   | 01                         |
| Exatidão e adequação dos registros contábeis e administrativos.  | 01                         |
| Adequação das demonstrações contábeis.   | 01                         |
| Evitar retrabalhos e esforços inúteis.   | 03                         |
| Controle e atendimento dos prazos.   | 01                         |
| Garantir a veracidade das informações.   | 03                         |
| Estímulo às boas práticas da Administração Pública no próprio órgão e em outros órgãos (modelos internos e externos).                      | 03                         |
| Aumento do foco das atividades para satisfação dos clientes internos e externos.   | 03                         |
| Melhorar o funcionamento e desempenho da unidade/tribunal.   | 05                         |
| Otimização de resultados com minimização de recursos.  | 08                         |
| Garantir que os recursos sejam utilizados para as finalidades a que se destinam.   | 01                         |
| Eliminar gargalos nos processos de trabalho da unidade ou órgão  | 02                         |
| Desenvolver um programa de ações corretivas ou preventivas (de problemas existentes ou potenciais após mapeamento dos riscos e controles). | 07                         |
| <b>Total:</b>  | <b>83</b>                  |